



PREFEITURA DE QUEVEDOS

Estado do Rio Grande do Sul

Quevedos

31º de Emancipação Político-administrativa. 30º de Instalação do Município.

Portaria Municipal DP nº 223/2024 de 11 de junho de 2024.

CONCEDE O GOZO DE LICENÇA PRÊMIO AO SERVIDOR MUNICIPAL DETENTOR DO CARGO DE OPERÁRIO E DÁ PROVIDÊNCIAS.

NEUSA DOS SANTOS NICKEL, Prefeita Municipal de Quevedos, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica e em consonância com o que dispõe o art. 60, II, "a", deste diploma legal, faz saber que edita a presente.

P O R T A R I A

ART.1º- Concede ao servidor Juliano Lages Medeiros, detentor do cargo em provimento efetivo de Operário, matrícula 796 o gozo de 30 (trinta) dias de Licença Prêmio.

ART.2º- O período de gozo da Licença Prêmio é de 17/06/2024 a 16/07/2024.

ART.3º - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Quevedos aos onze dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e quatro.


Vanderli Oliveira Martins
Diretor de Pessoal Designado
Portaria 35/2024


Neusa dos Santos Nickel
Prefeita Municipal

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.

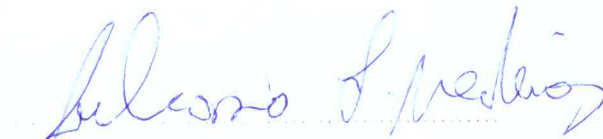
PUBLICADO NO ATRIO DA P.M.
DE QUEVEDOS, NA DATA DE
11.06.24 À _____/_____/_____.

REQUERIMENTO DE LICENÇA PRÊMIO

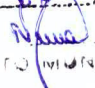
Eu, **JULIANO LAGES MEDEIROS**, matrícula 796, detentor do cargo em provimento efetivo Operário, venho por meio deste, solicitar o gozo de 30(dias) dias de licença prêmio a contar de 17/06/2024

Nestes termos, pede deferimento.

Quevedos, 12 de junho de 2024.


requerente


Chefe Imediato

Prefeitura Municipal de Quevedos
DEFERIDO
12 / 06 / 24

PREFEITO MUNICIPAL